LEI Nº. 0727/2016

Ementa: Dispõe sobre a Criação dos Cargos Comissionados de Assessor Parlamentar do Poder Legislativo Municipal e dá outras

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, faço saber que o poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam Criados nos Quadros de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Machados, os Cargos de Assessores Parlamentares, bem como suas Remunerações e Atribuições constante na Tabela I que integram esta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias das despesas de pessoal definidas para esse Exercício Financeiro, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em Vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de setembro de 2016.

Argemiro Pimentel

Prefeito

Scanned by CamScanner

ANEXO I Do Art. 1º.

Cargo:	Quantidade de Cargos:	Carga Horária:	Atribuições:	Remuneração:
Assessor Parlamentar	9 (nove).	30 (trinta) horas semanais.	Auxiliar os Vereadores no exercício do mandato, desempenhando atividades administrativas e de assessoramento.	Vencimento Mensal de RS 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

CEP: 55740-000 CNPJ: 11.097.375/0001-38 e-mail: prefeitura@machados.pe.gov.br

Scanned by CamScanner